



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS-MG

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 01/2025, DE 9DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Campos Gerais-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do serviço público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a presente Retificação ao Edital de Abertura do Concurso Público.

1 – No subitem 4.9 do Edital nº 01/2025, onde se lê: “23 de setembro de 2025”, leia-se: **“23 de dezembro de 2025”**.

2 - O subitem 8.2.7 do Edital nº 01/2025 passa a viger com a seguinte redação:

“8.2.7. A prova discursiva consistirá na elaboração de uma redação sobre tema de disciplina prevista no conteúdo programático previsto no Anexo II deste Edital, devendo ser redigida com o mínimo 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas, valerá 40,0 (quarenta) pontos e deverá ser desenvolvida em formulário específico (folha de texto definitivo), personalizado, fornecido junto com a folha de respostas da prova objetiva. Será atribuída nota 0 (zero) ao texto que contiver número de linhas inferior ao limite mínimo estabelecido.”

3 – O Edital nº 01/2025 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

4 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais-MG, 18 de setembro de 2025.

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Realização:

Instituto
ACCESS